



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000
Telefone Oxx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 158/2024

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO
PARA SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 31, inciso III, reformulada em 02 de junho de 2020, e de acordo com a Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, Art. 8º, inciso IX;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **01 (um)** mês de Férias Prêmio, a partir do dia **12 de agosto de 2024**, referente ao **2º (segundo)** mês do 1º (primeiro) decênio (2009/2019), para a servidora efetiva Sr.^a **MARIA ROSÁLIA LAGO RAMOS CARVALHO**, matrícula **2404**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro, aos 09 de agosto de 2024.

Milton Coelho de Oliveira

Prefeito do Município de Novo Cruzeiro